



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 418 DE 30 DE JUNHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e em conformidade com o processo nº 23397.000374/2011-85,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art.95, da Lei 8112/1990, Decreto nº 91.800, de 18/10/1985, Portaria do MEC nº 404, de 23/04/2009 e Portaria nº 446, de 20 de abril de 2011, o afastamento do País do Servidor EDILSON APARECIDO CHAVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2806602, lotado no Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para participar do XI Jornadas Internacionais de Educação Histórica e 8ª Conferência Internacional-HEINERT, apresentando o trabalho científico: "CONSCIÊNCIA HISTÓRICA NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO", a ser realizado na cidade de Braga, Portugal (Universidade do Minho), no período de 14 a 22 de julho de 2011, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 05/07/11.

Seção: 2 Pág.: 18.